



JUSTIÇA ELEITORAL
JUIZO DA 298ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 005/2019

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, Juiz desta 298ª Zona Eleitoral, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 461/2018,

FAZ SABER, a todos os eleitores inscritos ou transferidos no Município de Vargem, pertencentes a 298ª Zona Eleitoral – Bragança Paulista até a data de 27/09/2015, que, no período de 04/02/2019 à 19/12/2019, no horário das 12h às 18h, será realizada **REVISÃO DO ELEITORADO**, ficando todos convocados a comparecer nos Cartórios Eleitorais, nos horários e dias indicados.

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

- a) carteira de identidade (RG);
- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) certificado de quitação do serviço militar;
- e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
- f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

Documentos para Comprovação de Residência

- a) conta de luz, água ou telefone, **em nome do eleitor** (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do

eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);

c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;

d) contrato de locação em nome do eleitor;

e) documento expedido pelo INCRA;

f) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;

g) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

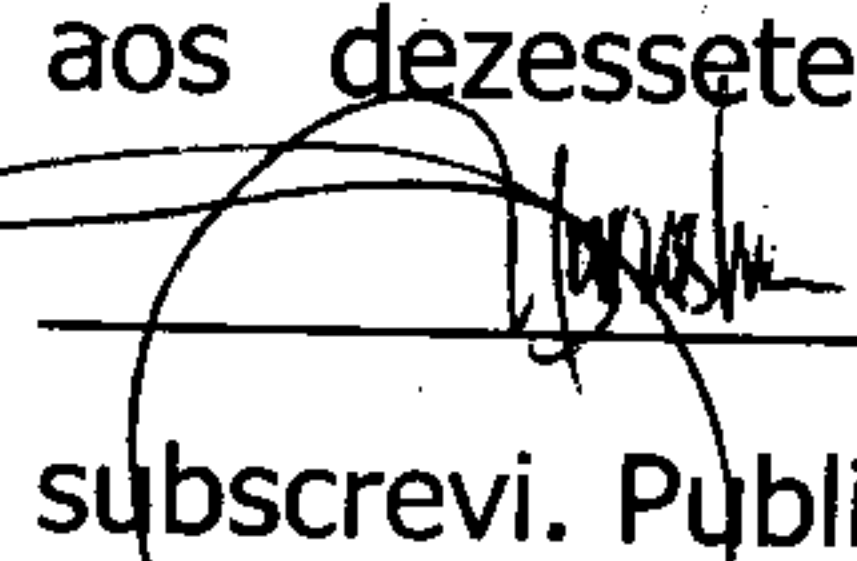
Local de Atendimento

298ª ZONA ELEITORAL – BRAGANÇA PAULISTA

Rua: Santa Madalena, 65, Centro, Bragança Paulista/SP – CEP: 12.900-440

Tel. (11) 4034-2942/4032-0188

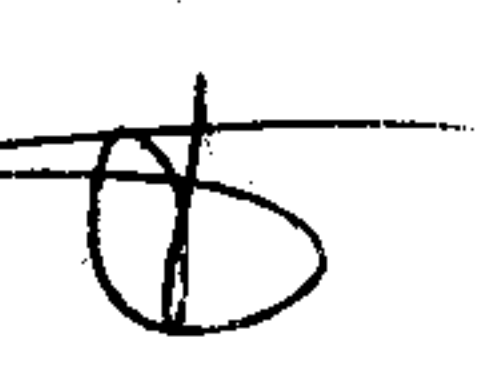
FAZ SABER, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL**, nos autos do Processo nº. 2-53.2019.6.26.0298, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral.

Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Eu,  Glauco Franco Tristini, Chefe do Cartório Eleitoral, digitei, conferi e subscrevi. Publique-se.

ANDRÉ GONÇALVES SOUZA
Juiz Eleitoral

Certifico que, o(a) presente edital foi afixada (o) no local de costume, na sede deste juízo na data de 17/01/2019, permanecendo afixado até o dia

1 de 120


Glauco Franco Tristini
Chefe de Cartório Eleitoral
298ª ZE - Bragança Paulista - SP